

## RATIFICAÇÃO

O Chefe de GABINETE de Fortim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0501.01/2017 – GAB, para **Contratação dos serviços de contratação de serviços especializados em apoio técnico administrativo para auxiliar as ações administrativas, fluxo das despesas iniciais, bem como preparação, ordenação e arquivamento de documentos em face às exigências do portal de transparência dos municípios (TCM-CE) junto ao GABINETE DO PREFEITO do Município de Fortim – CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e a formalização do Termo Contratual de acordo com o procedimento administrativo, pela dotação orçamentária 0202.04.131.0003.2.008, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.05.

Fortim - CE, 05 de Janeiro de 2017.



WILLIAM COSTA LIMA  
Chefe de Gabinete